



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 237, de 10 de julho de 2018.

HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 235, DE 28 DE JUNHO DE 2018, DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE HENDERSON GONÇALVES NOBRE, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDAD PABLO DE OLAVIDE EM SEVILLA – ESPANHA, NO PERÍODO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2018 A 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3^a reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, com base no Processo 23084.009340/2018-56 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 235, de 28 de junho de 2018, de prorrogação do afastamento do Servidor Docente Henderson Gonçalves Nobre, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidad Pablo de Olavide em Sevilla – Espanha, no período de 02 de novembro de 2018 a 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de julho de 2018.

Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA